

CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUICHE NO EXTERIOR CNPQ/ PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

CHAMADA INTERNA - Nº 01/2012 – REITORIA

O IFPR foi selecionado pelo CNPq para participar do programa Ciência sem Fronteiras, que disponibiliza Bolsas de Graduação Sanduíche no Exterior (SWG). Em virtude do seu desempenho nos Programas de Bolsas de Iniciação Científica, o Instituto foi contemplado com a cota de 04 (quatro) bolsas SWG.

Em cumprimento à Norma RN-021/2011/CNPq, o IFPR divulga o processo seletivo interno para selecionar os bolsistas. A Coordenação do Programa Ciência sem Fronteiras no IFPR, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo supracitado, conforme as seguintes condições:

1 INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUICHE NO EXTERIOR CNPq/ Programa Ciência sem Fronteiras:

O objetivo do programa é apoiar o aluno matriculado em curso de graduação no Brasil visando aperfeiçoar sua formação, com bolsa no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação.

1.1 Duração

As bolsas terão duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses de acordo com o plano de atividades. Sendo:

- 6 (seis) meses de atividades acadêmicas; e,
- até mais 6 (seis) meses quando incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório.

A permanência do estudante no exterior poderá ser estendida nos casos em que houver previsão no programa. Entretanto, a bolsa do CNPq será concedida por, no máximo, 12 (doze) meses.

1.2 Benefícios

- a) Bolsa auxílio financeiro mensal, conforme Tabela de Bolsas Individuais no Exterior, observando o país de destino;
- b) auxílio-instalação equivalente a uma Bolsa auxílio financeiro e proporcional à duração da bolsa;
- c) passagem aérea de ida e volta, em classe econômica; e,
- d) seguro-saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

NOTA: Não há benefício a dependentes.

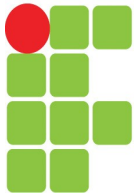
2 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

As inscrições neste processo seletivo deverão ser apresentadas pelo Professor Orientador do IFPR.

Caberá ao Professor Orientador ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta e pela indicação do(s) candidato(s) à bolsa, conforme os requisitos e condições abaixo.

2.1 Do professor orientador:

- a) indicar aluno(s) elegível(is), de acordo com o perfil especificado no item 2.2;
- b) ter anuência do orientador e da Instituição de destino, comprovada por declaração ou carta de aceite para o(s) aluno(s) indicado(s);
- c) elaborar o Plano de Atividades em conjunto com o(s) aluno(s) observando a possibilidade do reconhecimento dos créditos que serão obtidos pelo(s) aluno(s) no exterior, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do(s) mesmo(s) após seu(s) retorno(s); e,



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

d) efetivar o acompanhamento à distância do(s) aluno(s) beneficiado(s) com a bolsa.

2.2 Do aluno indicado:

- a) ter participação destacada em programa de iniciação científica ou tecnológica, com ou sem bolsa, confirmada por declaração da PROEPI;
- b) ter concluído as disciplinas consideradas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior, confirmada por declaração da Coordenação do Curso ao qual o aluno está vinculado;
- c) ter conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na Instituição de destino, além de fazer o teste de proficiência da língua estrangeira solicitado pela Instituição de destino;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no Brasil;
- e) ser maior de 18 anos;
- f) estar regularmente matriculado no IFPR, em cursos das áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras (disponíveis no link <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/areas-prioritarias>);
- g) ter bom aproveitamento nas disciplinas cursadas, comprovado pelo Histórico do aluno;
- e,
- h) ter concluído 40% do currículo previsto para o curso de graduação.

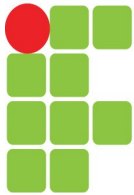
Observação: Caso o beneficiário da bolsa seja bolsista de iniciação científica ou tecnológica (IC ou BIT) do CNPq, a bolsa IC ou BIT será suspensa pelo tempo em que ele permanecer no exterior, podendo ser reativada quando do seu retorno ao Brasil, caso esse retorno se dê ainda dentro da vigência da bolsa IC ou BIT.

2.3 Da Instituição de Destino:

- a) Instituições estrangeiras que possuam cursos nas áreas prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras; e,
- b) Conforme comunicações do CNPq estão suspensas as concessões de bolsas destinadas às Universidades de Portugal e da Espanha.

3 DOCUMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO PROCESSO

No encerramento das atividades referentes à Bolsa SWG, previsto no Plano de Atividades, o aluno deverá apresentar à Coordenação do Programa Ciência sem Fronteiras no IFPR:



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

- a) relatório técnico final assinado pelo Professor Orientador no exterior;
- b) bilhete de passagem de regresso; e,
- c) avaliação do professor orientador no Brasil

4 INSCRIÇÕES

4.1 Período:

As inscrições serão realizadas no período de 10 de abril a 11 de maio de 2012.

4.2 Documentação necessária à inscrição:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, em anexo;
- b) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado e comprovado;
- c) Histórico Escolar oficial do IFPR assinado e carimbado pela Secretaria de Registro Acadêmico;
- d) comprovante de matrícula no IFPR;
- e) Plano de Atividades, conforme modelo anexo;
- f) declaração ou carta de aceite do orientador/Instituição de destino, para o(s) aluno(s) indicado(s). A carta de aceite deverá ser acompanhada dos valores de tuitions/fees, acomodação e refeição, quando for o caso, os quais serão pagos exclusivamente à Instituição de destino;
- g) declaração da PROEPI referente a participação do(s) aluno(s) em programa de iniciação científica ou tecnológica;
- h) declaração da Coordenação do Curso ao qual o aluno está vinculado referente a conclusão das disciplinas consideradas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior;
- i) certificado de proficiência da língua estrangeira solicitado pela instituição de destino.
Observação: Caso a instituição não exija certificado de proficiência, deverá ser apresentada uma declaração do professor orientador de que o aluno indicado possui o conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino;
- j) cópia do RG e CPF do aluno indicado.

4.3 Local

Os documentos deverão ser encaminhados por malote ou entregues pessoalmente na Coordenadoria de Relações Internacionais, localizada na Rua João Negrão, 1285, Rebouças, 3.º andar.

O horário de funcionamento da Coordenadoria de Relações Internacionais, para o recebimento presencial das propostas é de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita por comissão avaliadora composta por três professores do IFPR e constará das duas etapas, a seguir:

5.1 Primeira Etapa - Pré-Seleção

Na fase de pré-seleção, os candidatos serão avaliados segundo os critérios:

- a) Análise da documentação: completa e apresentada impreterivelmente até a data limite estabelecida para as inscrições-(As inscrições que não apresentarem esses elementos serão automaticamente desclassificadas);
- b) Análise do Histórico Escolar - conceito, frequência, reprovações em disciplinas, etc.;
- c) Qualidade da instituição de destino na área;
- d) Proficiência no idioma do país ou declaração de isenção da Instituição de destino; e,
- e) Análise do *Currículo Lattes* - Atividades de pesquisa e ensino, como iniciação científica, monitoria, estágio docente e estágio extracurricular, participação em eventos científicos, etc.

5.2 Segunda Etapa (apenas para os pré-selecionados na fase anterior)

Entrevista: os candidatos serão entrevistados e arguidos individualmente pela Comissão de Seleção sobre a motivação para participar do Programa e aspectos do seu Currículo, incluindo, especialmente, atividades acadêmicas e relevância da participação no intercâmbio proposto.

Para ser considerado apto a participar do programa, o aluno, após a seleção, deverá assinar termo de compromisso de frequência em 100% das aulas e/ou atividades desenvolvidas dentro da Instituição de destino e pleno cumprimento das normas da entidade para a qual for selecionado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

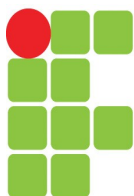
Coordenadoria de Relações Internacionais do IFPR

Rua João Negrão, 1285, Rebouças

E-mail: assessorias@ifpr.edu.br

Horário de Funcionamento: 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.

Prof. Irineu Mario Colombo,
Reitor.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUICHE NO EXTERIOR CNPQ/ PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

CHAMADA INTERNA - Nº 01/2012 – CRI/AI/REITORIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Professor Orientador no Brasil

Nome: _____

Endereço para correspondência (rua, av) _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefones _____

E-mail _____

Área da Graduação _____

Pós-Graduação _____

Área de Pesquisa _____

II – Aluno

Nome: _____

Endereço para correspondência (rua, av) _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefones _____

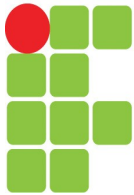
E-mail _____

Curso _____

Campus _____

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

III – Professor Orientador no Exterior

Nome: _____

Endereço para correspondência _____

Telefones _____

E-mail _____

Área da Graduação _____

Pós-Graduação _____

Área de Pesquisa _____

IV – Instituição de destino

Nome: _____

Endereço para correspondência _____

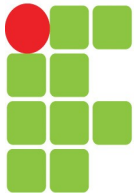
Telefones _____

Home-Page _____

E-mail _____

V – Documentação Anexa

<input type="checkbox"/>	Formulário de Inscrição devidamente preenchido
<input type="checkbox"/>	Histórico oficial do IFPR contendo todos os semestres cursados
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Matrícula no IFPR
<input type="checkbox"/>	Certificado/Declaração de Proficiência
<input type="checkbox"/>	Currículo Lattes atualizado
<input type="checkbox"/>	Plano de Atividades
<input type="checkbox"/>	Declaração / carta de aceite do orientador/Instituição de destino
<input type="checkbox"/>	Declaração da PROEPI - participação do aluno em programa de iniciação científica/ tecnológica;
<input type="checkbox"/>	Declaração da Coordenação do Curso referente a conclusão das disciplinas consideradas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior
<input type="checkbox"/>	Cópia do RG e CPF



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUICHE NO EXTERIOR CNPQ/ PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

CHAMADA INTERNA - Nº 01/2012 – CRI/AI/REITORIA

PLANO DE ATIVIDADES

TITULO

PROFESSOR ORIENTADOR NO BRASIL

Nome:

Área:

PROFESSOR ORIENTADOR NO EXTERIOR

Nome:

Área:

ALUNO

Nome:

Curso:

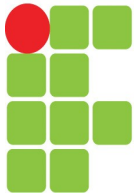
Área / Objeto de Pesquisa:

INSTITUIÇÃO DE DESTINO

OBJETIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADES ACADEMICAS A SEREM DESENVOLVIDAS

ESTÁGIO DE PESQUISA OU INOVAÇÃO/TECNOLOGIA EM INDÚSTRIA, CENTRO DE PESQUISA OU LABORATÓRIO - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Do Professor Orientador no Brasil

Do Aluno

Do Professor Orientador no Exterior

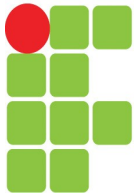
CRONOGRAMA

PERÍODO

FONTES DE FINANCIAMENTO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Local, Data

Assinatura do Professor
Orientador no Brasil

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador
do Curso de
.....